ESTATUTO DE ORGANIZAÇÃO DO SETOR DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CAPÍTULO I DA NATUREZA E DA FINALIDADE

ARTIGO 1º. Regulamentam e disciplinam-se os serviços por meio de ordem, portaria e Ofício Interno, no âmbito do Poder Executivo Municipal, recepcionando-se as disposições de ordem estadual e federal.

CAPÍTULO II DO PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO, DE ATO DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO E DE ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO

ARTIGO 2º. Para solicitação de emissão de certidão de nascimento, de ato de atualização de cadastro e de atualização de endereço, o interessado deverá comparecer à Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF, ou à Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF, ou à Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ou à Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ou à Unidade de Pronto Atendimento – UPA